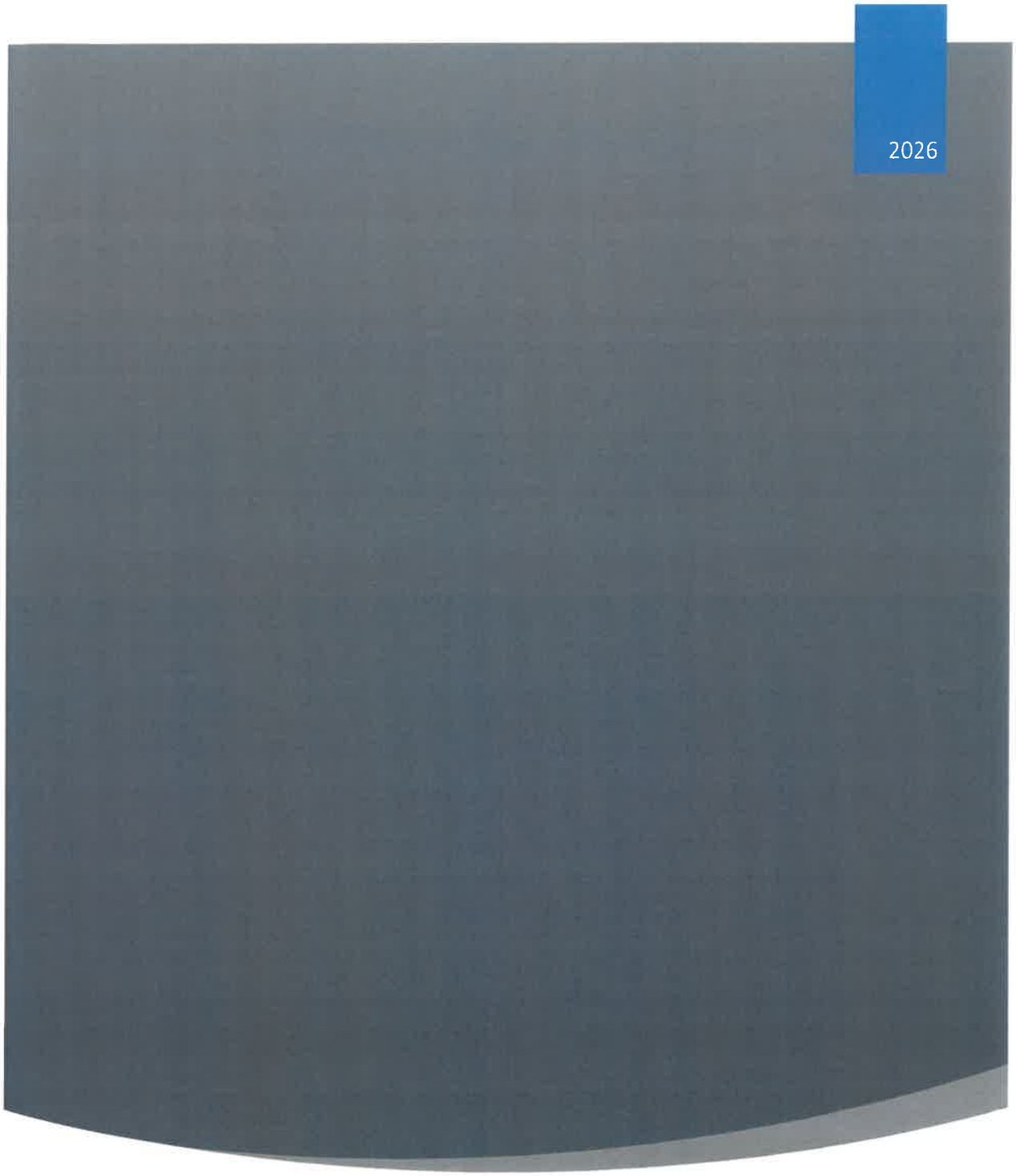


PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2026-2029
APROVADO EM 28-10-2026

GRUPO ARIANE

Conteúdo

Introdução 3
Valores Institucionais 4
Áreas de Atividade 5
Estrutura de Conformidade 5
Papel das estruturas internas 6
Conselho de Administração 6
Responsável pelo Cumprimento Normativo 6
Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos 6
Departamento de Compliance 7
Colaboradores 8
Avaliação do PPRCIC 8
Sistema de Controlo Interno 9
Avaliação Prévia de Terceiros 10
Critérios de Materialidade 11
Procedimento de Avaliação 12
Avaliação do Risco 14
Indicadores de Menor Risco 14
Sinais de Alerta 15
Âmbito do Risco 16
Infrações previstas 16
Risco 16
Metodologia 17
Descrição Matriz de Risco 18
Probabilidade de Ocorrência 18
Impacto da Ocorrência (I) 18
Graduação do Risco (Nível de Risco) 18
Matriz de Risco 20
Plano de Implementação de Medidas de Mitigação 20
Alterações Introduzidas na Revisão do PPR de 2023 20
1. Eliminação de riscos 20
2. Reformulação da descrição dos riscos 21
3. Alteração dos níveis de risco 21
4. Reforço e alterações das medidas de prevenção e mitigação 21
5. Novos riscos identificados 22
Execução e acompanhamento do Plano 23

Vigência e divulgação 24
Anexo I – Matriz de Risco 25

Introdução

No âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), as entidades que empreguem 50 ou mais trabalhadores estão obrigadas a adotar um programa de cumprimento normativo destinado a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas. Este programa deve integrar, entre outros instrumentos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um programa de formação, um canal de denúncias e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Neste contexto, para o período de 2023-2026, foi aprovado, em 11 de setembro de 2023, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo Ariane, aplicável a toda a organização e à respetiva atividade. Este Plano procede à identificação, análise e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, estabelecendo igualmente as correspondentes medidas preventivas e corretivas destinadas à sua mitigação.

Decorrido o período de vigência do Plano e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, foi realizada a sua revisão, com vista à atualização dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados, bem como das respetivas medidas preventivas e corretivas, refletindo as alterações ocorridas na estrutura organizacional, na atividade desenvolvida e no enquadramento legal e regulamentar aplicável.

Neste contexto, o presente documento corresponde à revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas anteriormente aprovado, incorporando as alterações consideradas necessárias para assegurar a adequação do Plano ao enquadramento legal em vigor, reforçar os mecanismos de prevenção da corrupção e das infrações conexas e promover uma cultura organizacional assente na integridade, transparência e boa governação.

Valores Institucionais

A Ariane, grupo automóvel que se estabeleceu como marca de referência na indústria desde 1996, acredita que suas conquistas são fruto de um posicionamento comprometido com os seus valores institucionais. Estes valores refletem o compromisso da empresa com a excelência, e a importância de fornecer produtos e serviços de alta qualidade aos seus clientes.

O grupo coloca o respeito e total atenção ao cliente no centro da estratégia para atingir os seus objetivos de negócio, esta postura inclui, oferecer um serviço excecional ao cliente, ouvir o feedback do cliente e fornecer soluções personalizadas que vão ao encontro das suas necessidades únicas.

O dinamismo é outro valor institucional que define o Grupo. A constante evolução da indústria automóvel requer um acompanhamento constante de todas as mudanças de modo que a empresa se mantenha à frente no seu segmento de mercado, adaptando-se às novas condições de mercado e identificando novas oportunidades de crescimento e expansão.

A ética assume igualmente um papel de elevada importância para o Grupo Ariane, que conduz todas as suas relações e transações com integridade e honestidade. O Grupo empenha-se diariamente em promover uma cultura empresarial assente nos valores da confiança, da ética e da inclusão, orientando a sua atuação por sólidos princípios éticos e elevados padrões de profissionalismo, enquanto fomenta a diversidade e a inclusão no contexto laboral.

Além disso, o Grupo assume uma postura de responsabilidade e transparência como pilares fundamentais da sua atuação. A responsabilidade perante os acionistas, fornecedores e clientes é um compromisso da Ariane, refletido em todas as suas decisões e operações. A transparência é cultivada através da divulgação clara de informações relevantes, permitindo um entendimento profundo das práticas e dos princípios que norteiam cada ação empreendida. Isso reforça não apenas a confiança interna, mas também a confiança depositada pelos parceiros de negócios e por todos os seus clientes.

Áreas de Atividade

No Grupo Ariane existem 2 áreas principais de atuação, a comercialização e reparação de veículos automóveis e o negócio de Rent-a-Car. As duas áreas são exploradas as seguintes dimensões:

Vendas: Como concessionário de automóveis, a Ariane vende automóveis novos e usados, fornecendo orientação aos seus clientes sobre as melhores escolhas de veículos com base nas suas necessidades e orçamentos.

Serviços de Oficina: Serviços de manutenção e reparação.

Aluguer de veículos: Oferece uma variedade de veículos para aluguer, incluindo carros, SUV, e carrinhas. Proporcionando alugueres de curta e longa duração.

Financiamento e seguros: O Grupo Ariane é intermediário de serviços de financiamento e seguros para auxiliar os clientes a adquirir e proteger as suas viaturas. Nesta área trabalha com bancos, financeiras e seguradoras para garantir empréstimos e oferecer apólices de seguro para os veículos que comercializa.

Estrutura de Conformidade

A definição de um quadro de conformidade eficaz constitui um elemento essencial para qualquer organização que pretenda exercer a sua atividade de forma íntegra, transparente e em conformidade com os mais elevados padrões éticos. A ocorrência de atos de corrupção ou de infrações conexas pode comprometer a reputação da organização, bem como originar consequências legais, financeiras e operacionais significativas.

Neste contexto, o Grupo Ariane implementou um quadro interno de conformidade, envolvendo todos os seus colaboradores na adoção de um conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos destinados a promover uma atuação ética e responsável, prevenir a ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas e assegurar a existência de medidas adequadas para a sua identificação, comunicação e tratamento.

Papel das estruturas internas

Conselho de Administração

É o órgão responsável pela adoção, implementação e monitorização do programa de cumprimento normativo previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), sem prejuízo das competências legalmente atribuídas ou delegadas a outros órgãos, dirigentes ou colaboradores.

Compete-lhe igualmente designar o Responsável pelo Cumprimento Normativo e promover, de forma periódica, iniciativas e ações de formação destinadas a capacitar os dirigentes e colaboradores para identificar, prevenir e responder adequadamente a situações de corrupção e infrações conexas, bem como assegurar a divulgação e a interiorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Conduta.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Exerce as suas funções de forma independente e com autonomia técnica, dispondo de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários ao exercício das respetivas competências.

Assegura a implementação e o acompanhamento do Programa de Cumprimento Normativo do Grupo, sem prejuízo das competências atribuídas por lei, por regulamento ou por delegação a outros órgãos ou colaboradores.

Presta aos órgãos de administração e ao Departamento de *Compliance* os esclarecimentos necessários sobre a aplicação do Código de Conduta Anticorrupção e promove a realização de auditorias internas regulares, com vista à avaliação do cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo e da eficácia das respetivas medidas.

Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos

O Responsável pelo Cumprimento Normativo foi também designado para Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos (PPR). No âmbito destas funções cabe-lhe a execução, controlo e a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a organização e atividade. Este Plano contém a identificação, análise e a classificação dos riscos

e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, assim como elenca as medidas preventivas e de mitigação.

Departamento de Compliance

Estrutura interna do Grupo, dotada de autonomia e independência, responsável pelo acompanhamento e monitorização de todos os procedimentos da empresa e todas as atividades desempenhadas pelos seus colaboradores por forma a garantir que estejam em conformidade com a legislação e com as normas vigentes

Ao Departamento de Compliance, em articulação com o RCN, incumbe designadamente:

a) proceder ao acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a organização se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento;

b) prestar aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a organização se encontra sujeita;

c) comunicar ao órgão de administração quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta ou de outros deveres suscetíveis de fazer incorrer a empresa ou os seus colaboradores em responsabilidade criminal ou contraordenacional.

d) acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno, centralizar a informação relevante e assegurar a realização das comunicações e dos reportes legalmente exigidos às autoridades competentes;

e) manter um registo atualizado dos incumprimentos identificados, bem como das medidas corretivas propostas e implementadas para assegurar a sua correção e prevenir a sua recorrência;

f) elaborar e apresentar, anualmente, ao órgão de administração um relatório que identifique os incumprimentos verificados, bem como as medidas corretivas adotadas para suprir as deficiências identificadas;

g) definir programas de formação adequados às necessidades das empresas do Grupo, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração, com vista a promover o conhecimento e a compreensão das obrigações legais aplicáveis em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas;

h) assegurar o cumprimento do dever de cooperação com o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), remetendo-lhe cópia das decisões judiciais transitadas em julgado relativas a crimes de corrupção, tráfico de influência e infrações conexas em que o Grupo Ariane ou os seus colaboradores sejam parte.

Colaboradores

Os colaboradores devem exercer as suas funções com profissionalismo, integridade e responsabilidade, assegurando o cumprimento das normas legais e dos procedimentos internos aplicáveis ao desempenho das respetivas funções.

Sempre que surjam dúvidas ou dificuldades relativamente à interpretação ou aplicação destas regras no âmbito da atividade da empresa, os colaboradores devem comunicar essas situações ao respetivo superior hierárquico e ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, para os devidos esclarecimentos e adoção das medidas adequadas.

Avaliação do PPRCIC

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) constitui um dos instrumentos fundamentais do Programa de Cumprimento Normativo, visando a identificação, avaliação e tratamento dos riscos de corrupção e infrações conexas a que a organização se encontra exposta.

Atendendo ao carácter dinâmico destes riscos, resultante da evolução do enquadramento legal, da estrutura organizacional, da atividade desenvolvida ou de outros fatores relevantes, torna-se necessário assegurar a monitorização e a revisão periódica do Plano, por forma a garantir a sua adequação, eficácia e atualização.

Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, é elaborado, durante o mês de outubro, um relatório de avaliação intercalar, incidindo sobre as situações classificadas como de risco elevado ou muito elevado. É igualmente elaborado, durante o mês de abril, um relatório de avaliação anual, o qual contempla a execução das medidas previstas no Plano e a avaliação da respetiva eficácia.

Sem prejuízo da monitorização contínua do Plano, este será objeto de revisão integral de três em três anos ou sempre que ocorram alterações relevantes nas atribuições, na estrutura orgânica ou societária da entidade, ou quaisquer outras circunstâncias que justifiquem a sua atualização.

Sistema de Controlo Interno

O Grupo Ariane dispõe de um Sistema de Controlo Interno adequado, eficiente e eficaz, concebido para prevenir, detetar, reportar e mitigar os riscos associados à prática de atos de corrupção e infrações conexas.

O Sistema de Controlo Interno compreende o conjunto de políticas, procedimentos, métodos, mecanismos de controlo e boas práticas definidos pelo Grupo, assegurando que as atividades são desenvolvidas de forma ordenada, eficiente, transparente e em conformidade com as obrigações legais e os normativos internos aplicáveis. A definição de linhas claras de autoridade, a atribuição de responsabilidades e a formalização de procedimentos contribuem para reforçar a eficácia dos controlos implementados e reduzir o risco de ocorrência de práticas ilícitas.

Para além da sua função preventiva, o Sistema de Controlo Interno constitui um importante instrumento de monitorização dos processos internos, permitindo identificar atempadamente erros, irregularidades, situações de incumprimento e eventuais vulnerabilidades, de modo a assegurar a adoção das medidas corretivas adequadas e a melhoria contínua dos mecanismos de controlo. Deste modo, contribui para o reforço da integridade, da transparência, da responsabilização e da cultura de conformidade em toda a organização.

O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da execução do presente Plano, designadamente no contexto do canal de denúncias e do procedimento

de Avaliação Prévia de Terceiros, observa o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e na demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Com vista à concretização destes objetivos, o Grupo Ariane implementou um conjunto de instrumentos e mecanismos de controlo, dos quais se destacam:

- Códigos de Conduta;
- Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo e Manual de Prevenção de BC/FT;
- Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Equipa de Compliance;
- Departamento legal interno;
- Procedimentos de "KYC" (*Know Your Customer*);
- Procedimentos específicos de monitorização e controlo das atividades de risco identificadas no Plano de Prevenção de Riscos;
- Procedimentos de avaliação prévia de clientes, fornecedores e agentes.

Avaliação Prévia de Terceiros

As relações com terceiros constituem uma área particularmente sensível em matéria de prevenção da corrupção, uma vez que nem sempre é possível conhecer, de forma imediata, a identidade, a estrutura ou o grau de integridade das entidades com as quais se estabelecem relações comerciais. Neste contexto, a realização de uma avaliação prévia dos riscos associados é essencial, quer para prevenir o envolvimento com terceiros que possam representar um risco de corrupção, fraude ou outras infrações, quer para demonstrar a adoção de medidas de diligência adequadas, contribuindo para a mitigação da responsabilidade da organização.

Esta avaliação pressupõe a análise de diversos fatores relevantes, designadamente a reputação do terceiro, a sua estabilidade financeira, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, a existência de potenciais conflitos de interesses e outros indicadores de risco.

Assim, no âmbito do processo de avaliação prévia dos riscos de corrupção, reputação e integridade aplicável aos relacionamentos com fornecedores,

prestadores de serviços e parceiros de negócio, devem ser analisados, sempre que aplicável, os seguintes elementos:

- Estrutura e organização societária;
- Forma de obrigar da sociedade;
- Identificação do(s) beneficiário(s) efetivo(s);
- Quando aplicável, verificação de que a entidade abrangida pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo implementado;
- Avaliação do nível de risco de corrupção e infrações conexas associado à entidade.

Critérios de Materialidade

Atendendo à natureza e diversidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo Ariane, foram definidos critérios de materialidade que permitem determinar as entidades sujeitas ao procedimento de Avaliação Prévia de Terceiros, assegurando uma abordagem proporcional ao risco e à relevância da relação comercial. Os critérios de materialidade abaixo indicados aplicam-se aos clientes (incluindo clientes de venda de peças e clientes de APV – Após-Venda), a entidades financeiras e fornecedores.

Categoria de terceiros	Critério de materialidade
Empresas estrangeiras	Todas são sujeitas a avaliação.
Empresas nacionais (oficina e peças)	São sujeitas a avaliação quando se verifique pelo menos um dos seguintes critérios: • Valor de faturação anual superior a **50.000 €**; ou • Mais de **250 faturas por ano**.
Clientes de viaturas novas	São sujeitos a avaliação quando tenham adquirido **mais de 20 viaturas nos últimos três anos.** Os clientes de viaturas estão sujeitos aos procedimentos de identificação e avaliação previstos no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

	(BC/FT) sendo o risco avaliado em cada transação, diminuindo assim a sua materialidade.
Clientes de viaturas usadas	São sujeitos a avaliação quando adquiram **mais de 15 viaturas usadas por ano.** Os clientes de viaturas estão sujeitos aos procedimentos de identificação e avaliação previstos no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT) sendo o risco avaliado em cada transação, diminuindo assim a sua materialidade.
Entidades financeiras	Todas são sujeitas a avaliação.
Fornecedores	Fornecedor de serviços/bens de valor igual ou superior a 150.000€ anuais.

Pela avaliação do risco expectável, que as entidades que se situem abaixo destes critérios de materialidade, possam representar, foi considerado que o mesmo não será materialmente relevante, pelo que a Avaliação Prévia de Terceiros será dispensada.

Sem prejuízo destes critérios, o Grupo Ariane poderá determinar a realização de uma Avaliação Prévia de Terceiros sempre que sejam identificados fatores de risco acrescido, independentemente da materialidade da relação comercial.

Não foram definidos critérios específicos para agentes, uma vez que nenhuma das entidades do Grupo Ariane recorre a este tipo de terceiros.

Procedimento de Avaliação

No âmbito do procedimento de Avaliação Prévia de Terceiros, são recolhidos e analisados os elementos necessários à avaliação do perfil de risco de cada entidade e dos mecanismos de conformidade por esta adotados. Para esse efeito, poderão ser solicitadas e analisadas, designadamente, as seguintes informações:

- Identificação da entidade, incluindo a denominação social, NIPC, sede, data de constituição, website, identificação do grupo económico e número de colaboradores;

- Estrutura societária, incluindo a identificação dos beneficiários efetivos, dos administradores e/ou gerentes e a verificação da existência de Pessoas Politicamente Expostas (PEP);
- Conflitos de interesses, incluindo a identificação de potenciais conflitos de interesses e a existência de mecanismos ou políticas destinados à sua prevenção;
- Atividade e mercados de atuação, incluindo os mercados geográficos em que a entidade opera, a existência de relações com países sujeitos a sanções internacionais ou classificados como países de risco e a relevância dessas relações para a atividade desenvolvida com o Grupo;
- Conformidade em matéria de prevenção da corrupção, designadamente a verificação da aplicabilidade do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e da existência de um Programa de Cumprimento Normativo, Responsável pelo Cumprimento Normativo, Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Canal de Denúncias e ações de formação;
- Conformidade em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), incluindo a verificação da aplicabilidade da Lei n.º 83/2017 e da existência de medidas de prevenção nesta matéria;

Para efeitos de validação da informação prestada, poderá ainda ser solicitada documentação de suporte, designadamente:

- Documento de identificação dos sócios (diretos e indiretos) que sejam pessoas singulares e dos administradores/gerentes, para efeitos de validação da identidade, quando autorizado;
- Certidão permanente do registo comercial da sociedade e das pessoas coletivas que integrem a respetiva estrutura societária, ou o respetivo código de acesso;
- Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Documentação ou hiperligação relativa ao Programa de Cumprimento Normativo, designadamente Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e outros documentos aplicáveis;

- Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, quando aplicável.

Avaliação do Risco

A informação recolhida no âmbito do procedimento de avaliação prévia de terceiros é analisada pelo Grupo Ariane com o objetivo de determinar o nível de risco associado a cada terceiro e definir as medidas de controlo e mitigação adequadas.

A avaliação do risco visa assegurar que o estabelecimento e a manutenção de relações comerciais são precedidos de uma análise proporcional ao risco identificado, tendo em consideração, designadamente, a natureza da relação, as características da entidade e quaisquer outros fatores relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios suscetíveis de aumentar a exposição do Grupo Ariane a riscos de corrupção, conflitos de interesses ou outras infrações conexas, poderão ser adotadas medidas de diligência reforçada, implementados mecanismos adicionais de controlo, reforçada a monitorização da relação comercial ou, quando se revele adequado, reavaliada a conveniência do seu estabelecimento ou da sua manutenção.

Indicadores de Menor Risco

Na avaliação do perfil de risco dos terceiros, constituem indicadores suscetíveis de evidenciar um menor nível de risco, entre outros, os seguintes:

- A empresa, apesar de não estar abrangida pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), tem implementadas, total ou parcialmente, medidas de *compliance*;
- A empresa, apesar de não estar sujeita às obrigações previstas na Lei n.º 83/2017, tem implementadas medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo;
- A entidade apresenta garantias adicionais de conformidade, dispondo de um sistema de *compliance* adequadamente estruturado e que tenha demonstrado eficácia na prevenção ou deteção de situações anteriores de irregularidade;

- Empresa sediada em país terceiro de elevado risco com sistema eficaz para prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo;
- Empresa estabelecida num Estado-Membro da União Europeia.

Sinais de Alerta

Sem prejuízo da análise casuística de cada situação, poderão constituir sinais de alerta, designadamente, os seguintes:

- Relações comerciais conduzidas em circunstâncias invulgares;
- Empresas residentes ou que operem em áreas geográficas de maior risco;
- Pessoas coletivas ou entidades identificadas como entidades de "fachada";
- Pessoas coletivas ou entidades que demonstrem relutância em responder às questões de *Know Your Customer* (KYC);
- Estruturas de propriedade ou de controlo da entidade que se apresentem invulgares ou excessivamente complexas, tendo em consideração a natureza da sua atividade comercial.

Com base na informação recolhida e na análise dos indicadores de risco identificados, o Grupo Ariane classifica cada terceiro de acordo com o respetivo nível de risco, nos termos da matriz seguinte:

Níveis de risco	Percentagem (%)	Sinais de alerta	Descrição do Risco
Baixo	81% - 100%	0	A probabilidade de ocorrência de situações de corrupção, branqueamento de capitais e/ou conflitos de interesses é baixa. A empresa tem implementada as medidas de conformidade necessárias e dispõe de mecanismos eficazes de supervisão e controlo interno, que reduzem significativamente a exposição a este tipo de riscos.
Médio-Baixo	61% - 80%	0	A probabilidade de ocorrência de situações de corrupção, branqueamento de capitais e/ou conflitos de interesses é médio-baixa. A empresa cumpre os requisitos de conformidade e apresenta algumas medidas de deteção e mitigação dos riscos. A empresa não tem necessidade de implementar as políticas de conformidade, apesar da sua dimensão, mas também não implementou qualquer medida de conformidade. Pode tratar-se de um cliente de média-grande dimensão, onde múltiplas relações comerciais foram estabelecidas e não foram identificados quaisquer problemas até ao momento, conduto a escala dos negócios é média-grande e o impacto associado poderá ser mais elevado.

Médio	41% - 60%	1	A probabilidade de ocorrência de situações de corrupção, branqueamento de capitais e/ou conflitos de interesses é média. A empresa não tem implementadas as medidas de conformidade necessárias e apresenta algumas vulnerabilidades no controlo de situações de risco, mas dispõe de alguns mecanismos de mitigação. Recomenda-se monitorizar as primeiras transações e interações com esta empresa, para avaliar sinais de suspeição.
Médio-Alto	21% - 40%	1-2	A probabilidade de ocorrência de situações de corrupção, branqueamento de capitais e/ou conflitos de interesses é média-alto. Além de não existirem quaisquer medidas de conformidade, deteção e mitigação de riscos, existem indícios ou suspeitas de envolvimento em atividades suspeitas ou ter relações comerciais arriscadas. Qualquer relação comercial deve ser precedida de medidas específicas de mitigação de riscos e sujeita a monitorização continua. É fundamental reforçar os procedimentos de *due diligence* e auditorias de conformidade.
Elevado	0% - 20%	≥ 3	Este é o nível mais crítico. A probabilidade de corrupção, branqueamento de capitais ou conflitos de interesses é elevada. Deverão ser evitadas a relações comerciais com esta empresa. Caso se estabeleça/exista uma relação de negócio, deverão ser tomar medidas imediatas, como rever parcerias e implementação de auditorias rigorosas de conformidade.

Âmbito do Risco

Infrações previstas

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção desenvolvido pelo Grupo Ariane abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte.

Para a elaboração deste documento foram considerados os principais riscos inerentes às várias áreas de atuação do grupo, tendo como referência os crimes e infrações conexas identificados no artigo 3º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Risco

A presente análise de risco teve como referencial a metodologia da norma ISO 31000:2018, que é o standard internacional onde se encontram definidas as principais guias de referência na análise e gestão do risco.

A gestão de riscos trata-se do processo de identificação, avaliação e controlo dos riscos que uma organização pode enfrentar para alcançar os seus objetivos. Envolve a identificação de potenciais ameaças e vulnerabilidades, a avaliação

da probabilidade e impacto potencial desses riscos, e a implementação de medidas para minimizar ou evitar esses riscos.

O objetivo da gestão de riscos presente neste Plano é reduzir o potencial impacto negativo dos riscos de corrupção e infrações conexas, das quais possam resultar consequências para o Grupo Ariane, incluindo perdas financeiras, danos à reputação, sanções legais e regulamentares, e perturbações operacionais.

Metodologia

Para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi definida a seguinte metodologia:

1. Identificação dos riscos e fatores de risco associados às principais atividades do Grupo suscetíveis de exposição a fenómenos de corrupção e infrações conexas, através de um exercício de avaliação realizado pelos diversos departamentos, incluindo as áreas Jurídica, Recursos Humanos, Financeira, Comercial, Gestão, entre outras.
2. Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco assente na probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco inerente;
3. Identificação e implementação de medidas de mitigação para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o grau de impacto dos riscos;
4. Monitorização e controlo dos riscos através do plano de implementação de medidas de mitigação, bem como a adoção das medidas corretivas, quando necessárias.

Descrição Matriz de Risco

Probabilidade de Ocorrência

Probabilidade de Ocorrência (P)	
Classificação	**Descrição**
Rara	Raramente ou mesmo nunca ocorreu. Nenhuma ou uma ocorrência anual
Moderada	Ocorre com baixa frequência. Considera-se até duas a três ocorrências por ano.
Frequente	Poderá ocorrer entre quatro a onze incidências anuais.
Elevada	Ocorre ou poderá ocorrer frequentemente. Considera-se uma ou mais ocorrências por mês.

Impacto da Ocorrência (I)

Impacto Previsível	
Classificação	**Descrição**
Leve	Não gera danos ou os mesmos são residuais e reversíveis.
Médio	Gera danos moderados, suportáveis e ainda reversíveis.
Grave	Gera danos substanciais e significativos para a organização, podendo não ser reversíveis ou só parcialmente reversíveis.
Crítico	Gera danos muito elevados, podendo ser irreversíveis ou até fatais para a organização.

Graduação do Risco (Nível de Risco)

O nível de risco é a combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência, através da qual se determina a graduação do risco (nível do risco).

Cada risco será avaliado e estimado na matriz de risco estabelecida para a sua graduação e classificado como residual, médio, relevante, elevado ou muito elevado.

Residual	A ocorrência do risco é improvável. O seu impacto é irrisório e as consequências são reversíveis. O risco é aceitável.
Médio	A ocorrência do risco é baixa. O seu impacto é moderado, suportável e as consequências são reversíveis. Poderão ser implementadas medidas no sentido de reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.
Relevante	A ocorrência do risco poderá ser recorrente. O seu impacto é moderado ou significativo e as consequências serão reversíveis. Deverão ser implementadas medidas no sentido de reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.
Elevado	A ocorrência do risco poderá ser frequente. O seu impacto é avultado e as consequências poderão ou não ser reversíveis para a organização. Requer intervenção dos responsáveis no sentido de serem implementadas medidas destinadas a reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.
Muito Elevado	A ocorrência do risco poderá ser reiterada. O seu impacto é crítico e as consequências não são reversíveis. Requer intervenção imediata dos responsáveis para implementação de medidas que reduzam a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.

MATRIZ DE RISCO					
Probabilidade x Impacto		Impacto previsível			
		Leve	Médio	Grave	Crítico
Probabilidade de ocorrência	Rara	Residual	Residual	Médio	Médio
	Moderada	Residual	Médio	Médio	Relevante
	Frequente	Médio	Médio	Relevante	Elevado
	Elevada	Médio	Relevante	Elevado	Muito Elevado

Matriz de Risco

A matriz de risco é apresentada no anexo I.

Plano de Implementação de Medidas de Mitigação

Efetuada a avaliação do risco foi possível determinar quais as principais ameaças que poderão afetar negativamente o Grupo.

O objetivo do plano de implementação de medidas de mitigação, após a realização da avaliação de risco, é o de desenvolver processos internos no Grupo que permitam reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos identificados, para um nível aceitável.

Como suporte deste plano, foram definidas as seguintes medidas de mitigação dos riscos, o calendário, os efeitos esperados da sua concretização, bem como os responsáveis pela implementação das ações de mitigação ou eliminação dos riscos:

- Elaboração do procedimento de ofertas de cortesia com definição de valores admissíveis;
- Elaboração do procedimento de atribuição de patrocínios com definição de normas e requisitos;

Alterações Introduzidas na Revisão do PPR de 2023

No âmbito da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2023, foi efetuada uma reavaliação da matriz de riscos e das respetivas medidas de prevenção e mitigação, tendo sido introduzidas as seguintes alterações relativamente à versão aprovada em 2023:

1. Eliminação de riscos

Na sequência da revisão efetuada, foram eliminados os seguintes riscos por deixarem de apresentar relevância material ou por se considerar que a probabilidade da sua ocorrência diminuiu significativamente em resultado dos controlos implementados:

- Possível aluguer de viaturas de demonstração para benefício próprio;

- Possível aliciamento para produção de notícias mais favoráveis.
- Favorecimento para obtenção de referências ou divulgação.

2. Reformulação da descrição dos riscos

No risco "Aliciamento de comercial para encaminhamento do cliente para solução de financiamento de determinada entidade", foi acrescentada a referência a "gestor de financiamento", passando a designação do risco a ser "Aliciamento de comercial ou gestor de financiamento para encaminhamento do cliente para solução de financiamento de determinada entidade".

3. Alteração dos níveis de risco

Em resultado da eficácia das medidas implementadas, verificou-se uma redução do nível de risco inerente associado aos seguintes riscos:

- Favorecimento indevido para facilitar desvio de peças não colocadas;
- Aliciamento por um perito para obter compensação indevida, através de reparação em viatura própria ou viatura em que causou danos;
- Solicitação para faturação antecipada;
- Possível alteração de IBAN para desvio de pagamento;
- Favorecimento na emissão de declarações que não sejam verdadeiras
- Possível favorecimento no recrutamento ou na seleção de um candidato

4. Reforço e alterações das medidas de prevenção e mitigação

Foram efetuadas alterações e/ou reforçadas as medidas de mitigação dos seguintes riscos:

- O risco "Aliciamento de rececionista para obtenção de desconto indevido ou prioridade na reparação" passou a incluir a medida de mitigação "Contas com descontos superiores cadastradas em Autoline";
- Os riscos "Manipulação de valores para facilitar processo de financiamento" e "Manipulação de valores para obter vantagem fiscal ou diminuição de tributação autónoma" foram alvo de uma revisão das medidas de mitigação, passando a prever que todos os acordos de venda sejam aprovados pela Direção Comercial. Foi igualmente acrescentada a medida "Auditoria interna periódica".

- O risco "Aliciamento de comercial ou gestor de financiamento para encaminhamento do cliente para solução de financiamento de determinada entidade" passou a incluir a medida de mitigação "Segregação de funções comercial/gestor de financiamento", em substituição de uma das medidas anteriormente existentes.
- No risco "Favorecimento na emissão de declarações que não sejam verdadeiras", a medida de mitigação foi alterada, passando a estabelecer que as declarações são elaboradas e verificadas na DRH e aprovadas e assinadas pelo Diretor de Recursos Humanos.
- No risco "Aliciamento para facilitar a aquisição, com quilómetros adulterados, aumentar o valor de retoma ou reencaminhar viatura externamente", foram removidas duas medidas de mitigação, ficando definidas as seguintes: "Avaliação efetuada por avaliador específico; consulta de plataforma de valorização; aprovação pela chefia".

5. Novos riscos identificados

Na sequência da revisão dos processos internos e do reforço do Programa de Cumprimento Normativo, foram identificados e incluídos os seguintes novos riscos:

- Manipulação de dados de vendas, matrículas ou indicadores de satisfação de cliente reportados aos importadores/fabricantes, para desbloquear artificialmente bónus e incentivos comerciais.
- Emissão de notas de crédito, anulação de faturas ou devoluções sem justificação adequada, utilizadas para desviar valores ou encobrir irregularidades anteriores.
- Criação de fundos não documentados ('caixas paralelas') através de despesas fictícias, infladas ou mal categorizadas, destinados ao pagamento de subornos ou comissões ocultas a terceiros.
- Esquemas de bónus e comissões comerciais excessivamente agressivos, focados exclusivamente em volume/objetivos de venda, sem penalização por violações de *compliance*, criando incentivo estrutural a práticas de risco.

- Viaturas, peças ou materiais destinados a abate, destruição ou reciclagem que acabam por ser desviados e colocados em mercados paralelos.
- Situações de 'porta giratória' – movimentação de colaboradores de nível de direção entre posições no grupo e cargos no setor público (ex.: IMT, autarquias, ACT) e vice-versa – potenciando conflitos de interesse.
- Extorsão económica interna – apropriação indevida de bens, caixa, stocks ou imobilizado por colaboradores ou terceiros, tratada como categoria de risco autónoma e distinta do suborno clássico.
- Conluio entre colaboradores para contornar controlos internos ou a segregação de funções, permitindo a obtenção de benefício indevido ou a ocultação de irregularidades.
- Manipulação ou ocultação de informação durante auditorias, inspeções ou ações de controlo, visando ocultar irregularidades ou incumprimentos.
- Destruição, ocultação ou eliminação de documentos ou registos para impedir a deteção de irregularidades.

A inclusão destes riscos decorre da necessidade de refletir na matriz de risco áreas de exposição que assumiram maior relevância no contexto do reforço dos mecanismos de *compliance* do Grupo Ariane, designadamente ao nível da integridade da informação reportada, da gestão de incentivos comerciais, da proteção dos ativos da organização, da prevenção de conflitos de interesses e conluios, bem como da preservação da informação e da transparência nos processos de controlo, assegurando o alinhamento do Plano com as boas práticas de prevenção da corrupção e com a evolução do enquadramento normativo aplicável.

Execução e acompanhamento do Plano

A gestão do risco é um processo contínuo que requer monitorização e revisão regulares para assegurar que os riscos estão efetivamente identificados, avaliados e geridos. Sem monitorização e revisões regulares, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas pode rapidamente tornar-se desatualizado e ineficaz, deixando o Grupo vulnerável a novos, sofisticados e ardilosos, esquemas de corrupção.

Deste modo, o Grupo Ariane irá proceder a uma auditoria no mês de outubro, antes da elaboração do relatório de avaliação intercalar relativamente aos riscos elevados ou muito elevados, e uma auditoria no mês de abril previamente à elaboração do relatório de avaliação anual.

Adicionalmente, o plano será revisto integralmente a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão do plano.

Ao efetuar esta revisão, o Grupo tem como objetivo manter-se à frente dos riscos emergentes e assegurar que está a implementar as melhores práticas para mitigar os riscos de corrupção, assim como reforça, com transparência e responsabilidade, o compromisso da organização com uma cultura de integridade, práticas comerciais éticas e o cumprimento integral da Lei e regulamento aplicável.

Vigência e divulgação

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção entra em vigor dez dias após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e é revisto a cada três anos ou sempre que haja alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique a sua revisão.

Porto,28 de Outubro de 2026

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL VILAVERDE PINTO GOMES**
Num. de Identificação: 09793362
Data: 2026.10.29 08:43:32+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Anexo I – Matriz de Risco

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Área automóvel	Após - venda	Reparação	Aliciamento de rececionista para obtenção de desconto indevido, ou prioridade na reparação.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Atribuição de desconto está sujeita à validação escrita do Responsável Após-Venda. Contas com descontos superiores cadastradas em Autoline. Segregação de funções, sendo que o rececionista não emite faturas. Procedimento interno que regula a aceitação de ofertas e gratificações.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Após - venda	Reparação	Aliciamento para inclusão de reparação em garantia.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Segregação de funções, a decisão de inclusão de reparação em garantia não é do rececionista. Existem vários tipos de análise e validação pelo responsável de oficina.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Após - venda	Reparação	Favorecimento indevido para facilitar desvio de peças não colocadas.	Rara	Médio	Residual	Gerir	Controle de transporte de objetos para as áreas de descanso. Validação de todos os trabalhos efetuados pelo Chefe de Mecânica. Teste de estrada é efetuado sempre por um colaborador diferente com função de experimentador.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Colisão	Orçamentação da reparação	Aliciamento para manipulação de orçamento para o cliente não suportar a franquia ou ter outros danos reparados.	Frequente	Médio	Médio	Gerir	Realização de auditorias de orçamentos periódicas. Vários níveis de decisão e aprovação.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Colisão	Orçamentação da reparação	Aliciamento por um perito para obter compensação indevida, através de reparação em viatura própria ou viatura em que causou danos.	Frequente	Médio	Médio	Gerir	Auditorias de orçamentos periódicas. Vários níveis de decisão e aprovação. Cada obra de reparação é validada antes ser faturada.Ofertas de cortesia são aprovadas pelo Responsável de Após-venda.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Comercial	Atribuição de viatura	Favorecimento na atribuição de viatura ultrapassando clientes em lista de espera.	Moderada	Leve	Residual	Gerir	A viatura é atribuída no momento de encomenda. Dada a escassez de viaturas, a encomenda de viaturas requer contrato já efetuado com o cliente. Pelo que alteração de alocação de viaturas é improvável de poder ser efetuado.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Comercial	Negociação de contratos de volume	Possível aliciamento para benefício indevido com a atribuição de uma viatura sem custo.	Rara	Leve	Residual	Gerir	Processo composto por pelo menos dois níveis de intervenção negocial e aprovação. Aprovação final depende sempre do Diretor Geral.	Rara	Leve	Residual

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Área automóvel	Comercial	Teste drives de longa duração	Realização de teste drives como possível compensação ou benefício indevido.	Moderada	Leve	Residual	Gerir	Mais do que um nível de aprovação. Testes superiores a um dia requerem aprovação do Chefe de Vendas. Registo centralizado de teste drives.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Comercial	Venda de viaturas	Manipulação de valores para facilitar processo de financiamento.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Todos os acordos de venda são aprovados pela Direção Comercial. Auditoria interna periódica. Código de conduta anti-corrupção.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Comercial	Venda de viaturas	Manipulação de valores para obter vantagem fiscal ou diminuição de tributação autónoma.	Frequente	Médio	Médio	Gerir	Todos os acordos de venda são aprovados pela Direção Comercial. Auditoria interna periódica. Código de conduta anti-corrupção.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Comercial	Venda de viaturas	Possibilidade de aliciamento na negociação com grandes contas para obtenção de benefício indevido.	Moderada	Grave	Médio	Gerir	Existe mais do que um nível de aprovação. Negócios de volume requerem aprovação da Administração. Auditoria financeira avalia execução dos principais acordos. Alguns acordos com apoio da marca são auditados pela marca.	Rara	Grave	Médio
Área automóvel	Comercial	Venda de viaturas - financiamento	Aliciamento de comercial ou gestor de financiamento para encaminhamento do cliente para solução de financiamento de determinada entidade.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Segregação de funções comercial / gestor de financiamento. Objetivos comerciais a atingir pelas organizações com as financeiras que orientam a atribuição. Monitorização mensal dos financiamentos e margens libertadas.	Rara	Leve	residual
Área automóvel	Comercial	Venda de viaturas - participação em concursos públicos	Aliciamento para facilitar análise ou decisão no processo de concurso.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Procedimento com mais do que um nível de aprovação. Validação e assinatura de dois administradores em documentos a submeter no procedimento concursal. Validação dos documentos em caso de dúvida por assessoria externa.	Moderada	Leve	Residual
Área automóvel	Comercial	Financiamentos	Possibilidade de fraude nos documentos encaminhados via online na aquisição.	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento escrito de identificação e diligência. Programa de Cumprimento Normativo de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo implementado. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Auditoria interna.	Moderado	Grave	Médio
Área automóvel	Compras	Aquisição a marcas representadas	Favorecimento indevido de um parceiro / fornecedor	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Código de Conduta. Processo de negociação centralizada através da Associação. Cada encomenda deve ser validada pelo Diretor Comercial.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Compras	Aquisição a parceiros críticos de negócio (lubrificantes, pneus, entre outros)	Favorecimento indevido de um parceiro / fornecedor	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Código de conduta. Negociação com vários intervenientes. Realização de pesquisa de mercado, necessidade de duas/três propostas de fornecedores diferentes. Critérios de seleção definidos. Aprovação pela Administração.	Rara	Médio	Residual

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Área automóvel	Compras	Aquisição não periódicas	Favorecimento indevido de um parceiro / fornecedor	Elevada	Médio	Relevante	Gerir	Código de conduta. Necessidade de duas/três propostas de fornecedores diferentes. Critérios de seleção definidos. Funções segregadas entre área de procurement e decisão pela área de negócio. Necessário plafonds de aprovação que requeiram intervenção da administração.	Frequente	Médio	Médio
Área automóvel	Financeira	Avaliação de crédito	Favorecimento na avaliação de crédito ou dilação do prazo de pagamento.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Procedimento de solicitação de crédito; análise de informação do cliente; critérios de análise definidos. Analise da informação financeira e de risco no mercado. Procedimentos de monitorização de alguns clientes, dependendo da análise de risco. Prazo de crédito por regra é de 30 dias; outros prazos requerem aprovação da administração.	Rara	Leve	Residual
Área automóvel	Financeira	Faturação	Solicitação para faturação antecipada.	Moderada	Grave	Médio		Cada situação é avaliada por mais do que um interveniente. Mais do que um nível de aprovação. Verificação pela Administração.	Frequente	Médio	Médio
Área automóvel	Financeira	Pagamentos	Possível alteração de IBAN para desvio de pagamento.	Moderada	Grave	Médio	Gerir	IBAN são validados com comprovativo documental. Operações são efetuadas e validadas por dois administradores.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	Financeira	Recebimento	Apropriação de valores, mesmo que temporariamente, de sinais ou valores de caixa.	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Efetuadas auditorias periódicas de caixa. Sinais são recebidos preferencialmente por transferência bancária. Procedimento definido que regula todas as atividades na reserva e confirmação de sinal.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	Marketing	Patrocínios / doações	Favorecimento na atribuição de patrocínio.	Frequente	Médio	Médio	Gerir	Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Sendo sempre necessária a aprovação final do Responsável do Departamento.	Moderada	Leve	Residual
Área automóvel	Peças	Inventário	Possível favorecimento no desvio de peças, com regularização por ajuste de inventário.	Rara	Médio	Residual	Gerir	Procedimento com diversos níveis de intervenção. Inventário e ajuste contabilístico do mesmo efetuados por intervenientes distintos. Auditoria periódica de validação de regularização de inventário.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	RH	Avaliação de desempenho e evolução de carreira	Favorecimento na avaliação ou na identificação de promoção.	Moderada	Grave	Médio	Gerir	Procedimento com pelo menos dois níveis de intervenção. Identificação por parte da chefia e aprovação pela Direção.	Rara	Grave	Médio
Área automóvel	RH	Declarações	Favorecimento na emissão de declarações que não sejam verdadeiras.	Rara	Médio	Residual	Gerir	Declarações são elaboradas e verificadas na DRH, e aprovadas / assinadas pelo Diretor RH.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	RH	Recrutamento e selecção	Possível favorecimento no recrutamento ou na seleção de um candidato.	Rara	Grave	Médio	Gerir	Perfil definido pela chefia. Principais pontos de avaliação estão definidos no processo de recrutamento: podendo incluir provas de avaliação de conhecimentos. Seleção aprovada pela chefia e pela administração.	Rara	Médio	Residual

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Área automóvel	Usados	Retomas	Aliciamento para facilitar a aquisição, com kms adulterados, aumentar valor retoma ou reencaminhar viatura externamente.	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	No contrato de compra da retoma, os kms atuais são confirmados no documento, assumindo o cliente a responsabilidade pelos mesmos. Verificação por amostragem, dos processos de viaturas avaliadas que não foram adquiridas. Oscultação por amostragem junto do cliente para validar o destino da retoma. Avaliação efetuada por avaliador específico; consulta de plataforma de valorização; aprovação pela chefia.	Moderada	Médio	Médio
Global	Global	Faturação	Solicitação para divisão em várias faturas de forma a ultrapassar o limite de pagamento em numerário.	Rara	Grave	Médio	Gerir	Procedimento escrito não permite esta prática. Faturação de viaturas é aprovada pela chefia.	Rara	Grave	Médio
Global	Global	Ofertas de cortesia (efetuadas)	Possível aliciamento para obtenção de benefício indevido.	Frequente	Médio	Médio	Gerir	Todas as ofertas de cortesia em após-venda são registadas e previamente validadas pelo chefia. Procedimento a definir de validação das ofertas. (Registo efetuado através das respetivas contas)	Moderada	Médio	Médio
Global	Global	Ofertas de cortesia (recebidas)	Possível aliciamento para obtenção de benefício indevido.	Frequente	Médio	Médio	Gerir	Procedimento habitual de recolha de ofertas em campanhas de fornecedores, e redistribuição pelos colaboradores na festa de Natal. Procedimento não escrito sobre convites para eventos de clientes ou fornecedores serem validados pela Administração.	Moderada	Médio	Médio
Global	Global	Segurança de dados	Aliciamento de colaborador para cedência de dados ou credenciais de acesso.	Moderada	Crítico	Médio	Gerir	Procedimento, a definir, que aprecia a situação, incluindo possível procedimento disciplinar. Relativamente à segurança informática são feitas periodicamente auditorias e análise de conexões efetuadas. Acesso à VPN é restrito e irá ser ativada dupla autenticação.	Moderada	Grave	Médio
Global	Legal	Avaliação de risco	Favorecimento numa avaliação de risco de branqueamento de capitais ou avaliação prévia de risco de corrupção.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação.	Rara	Médio	Residual
Global	Legal	Negociação de acordos	Favorecimento nas condições e cláusulas contratuais.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento escrito que não permite esta prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Auditoria interna.	Rara	Médio	Residual
Global	Legal	Investigação de denúncias	Possível favorecimento na investigação e determinação de fatos.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento padrão para a investigação. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Auditoria interna.	Rara	Médio	Residual
Metrorent	Rent a car	Contrato	Favorecimento na entrega da viatura relativamente a danos, depósito de combustível, hora de término.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Restrição de acessos e permissões no sistema informático de alteração de dados. Auditoria periódica de danos não assinalados. Os danos ou nível de combustível após introdução só podem ser alterados com permissão específica. Abertura e encerramento efetuado com registo do id de utilizador do colaborador que efetuou a atividade.	Rara	Leve	Residual
Metrorent	Rent a car	Contrato	Possível alteração dos dados do contrato, aumentando ou reduzindo a duração ou condições.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Restrição de acessos e permissões no sistema informático de alteração de dados. Operações registadas com o id de utilizador do colaborador. Auditoria regular aos contratos efetuados de forma manual (Assistência 24h).	Rara	Leve	Residual

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Metrorent	Rent a car	Desvio de dados	Favorecimento para desvio de números de cartão de crédito.	Rara	Grave	Médio	Gerir	Código de Conduta. Os números, após registo, ficam protegidos com máscara (apenas é possível visualizar os primeiros dígitos).	Rara	Grave	Médio
Área automóvel	Comercial / Após-venda	Reporting de vendas e indicadores para as marcas representadas	Manipulação de dados de vendas, matrículas ou indicadores de satisfação de cliente reportados aos importadores/fabricantes, para desbloquear artificialmente bónus e incentivos comerciais.	Moderada	Grave	Médio	Gerir	Segregação de funções na validação de reporting às marcas; auditorias periódicas; aprovação superior de submissões de indicadores.	Rara	Médio	Residual
Global	Financeira	Notas de crédito e devoluções comerciais	Emissão de notas de crédito, anulação de faturas ou devoluções sem justificação adequada, utilizadas para desviar valores ou encobrir irregularidades anteriores.	Rara	Grave	Médio	Gerir	Segregação de funções entre quem emite a fatura original e quem aprova a nota de crédito; limite de valor sujeito a aprovação superior; auditoria periódica.	Rara	Médio	Residual
Global	Financeira	Gestão de despesas e fundos internos	Criação de fundos não documentados ('caixas paralelas') através de despesas fictícias, infladas ou mal categorizadas, destinados ao pagamento de subornos ou comissões ocultas a terceiros.	Rara	Grave	Médio	Gerir	Reconciliação periódica de despesas por categoria; auditoria a fornecedores de valor reduzido e recorrente; alerta automático para padrões anómalos de despesa.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	RH / Comercial	Estruturas de remuneração variável e comissões	Esquemas de bónus e comissões comerciais excessivamente agressivos, focados exclusivamente em volume/objetivos de venda, sem penalização por violações de compliance, criando incentivo estrutural a práticas de risco.	Moderada	Grave	Médio	Gerir	Procedimento interno que define penalização na remuneração variável, caso ocorram situações irregulares. Aplicável na Nasamotor, Otima e Prime-Select, Metrorent.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	Peças / Usados	Abate, sucata e destruição de peças/viaturas	Viaturas, peças ou materiais destinados a abate, destruição ou reciclagem que acabam por ser desviados e colocados em mercados paralelos.	Moderada	Grave	Médio	Gerir	Procedimento formal de destruição/abate com registo documental (e emissão das respetivas guias de tratamento de resíduos por entidade externa); assistência presencial aleatória ao processo; segregação entre quem decide o abate e quem o executa.	Rara	Leve	Residual
Global	RH / Administração	Movimentação de colaboradores de direção entre o grupo e o setor público	Situações de 'porta giratória' — movimentação de colaboradores de nível de direção entre posições no grupo e cargos no setor público (ex.: IMT, autarquias, ACT) e vice-versa — potenciando conflitos de interesse.	Rara	Médio	Residual	Gerir	Procedimento de análise de idoneidade e ligações ao Estado em processos de recrutamento de posições-chave; revisão periódica de situações de risco identificadas.	Rara	Médio	Residual
Global	Todas as áreas / Financeira	Controlo de património (caixa, stocks, imobilizado)	Extorsão económica interna — apropriação indevida de bens, caixa, stocks ou imobilizado por colaboradores ou terceiros, tratada como categoria de risco autónoma e distinta do suborno clássico.	Moderada	Médio	Médio	Gerir	Procedimentos contabilísticos de controlo de património inventariado; contagens periódicas; acesso a bens/valores sempre coordenado por mais do que um colaborador.	Rara	Médio	Residual
Área automóvel	Global	Todas as atividades críticas	Conluio entre colaboradores para contornar controlos internos ou a segregação de funções, permitindo a obtenção de benefício indevido ou a ocultação de irregularidades.	Frequente	Grave	Relevante	Gerir	Auditoria interna e externa. Rotação de ciclo de aprovação.	Moderada	Médio	Médio
Área automóvel	Global	Auditorias internas, inspeções e ações de controlo	Manipulação ou ocultação de informação durante auditorias, inspeções ou ações de controlo, visando ocultar irregularidades ou incumprimentos.	Frequente	Grave	Relevante	Gerir	Auditorias não periódicas e não previstas. Ações de auditoria em formato cliente-mistério.	Moderada	Médio	Médio
Área automóvel	Global	Gestão documental e arquivo de processos	Destruição, ocultação ou eliminação de documentos ou registos para impedir a deteção de irregularidades.	Frequente	Grave	Relevante	Gerir	Digitalização de processos. Segregação de acessos. Múltiplas cópias de segurança.	Moderada	Médio	Médio